



SOCIEDADE BRASILEIRA E BIOPOLÍTICA: IMPACTOS NA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS

Flávia Cristina Silveira Lemos

Ana Carolina Farias Franco

Danielle Santos de Miranda

RESUMO: Neste artigo, realizamos uma revisão teórica e crítica, com reflexões a respeito da biopolítica e do racismo de sociedade e de Estado por meio de Michel Foucault, Bauman, Hannah Arendt, Giorgio Agamben e Michel Wieviorka, levando em consideração a realidade brasileira, em especial, o contexto de violência contra os povos tradicionais, contra os jovens pobres negros, contra as populações indígenas e frente as lideranças de movimentos sociais, que têm sido ameaçadas de morte. Para Foucault, na biopolítica deixa-se morrer ou mata-se em nome da vida de alguns grupos, ou seja, em defesa da sociedade e para a manutenção da segurança se realiza práticas racistas.

Palavras-chave: Biopolítica; Racismo; Brasil; Violência.

BIOPOLITICS BRAZILIAN AND THE SOCIETY: IMPACTS ON RIGHTS VIOLATIONS

ABSTRACT: In this article, we conducted a literature review and critique, with reflections on biopolitics and the racism of society and state through Michel Foucault, Bauman, Hannah Arendt, Giorgio Agamben and Michel Wieviorka, considering the Brazilian reality, in particular, the context of violence against traditional peoples, against the poor black youth, indigenous people and against the front of leaders of social movements, which have been threatened with death. For Foucault, biopolitics in the leaves to die or kill in the name the life of some groups, or in defense of society and maintaining security is made racist practices.

Keywords: Biopolitics; racism; Brazil; Violence.

Escrever sobre o tema em questão é algo caro e relevante quando analisamos as mazelas das desigualdades sócio-econômicas no Brasil e suas disparidades regionais e até mesmo locais. A violação de direitos está relacionada ao fato de que consideramos alguns cidadãos e outros não.

Colocamos determinados grupos em parênteses e os deixamos morrer quando não somos cúmplices de um genocídio cotidiano.

Os exemplos são inúmeros: Massacre de Eldorado dos Carajás; assassinato de ambientalistas e lideranças de movimentos sociais por conflitos relacionados à reivindicação por reforma agrária e pelo não desmatamento na Amazônia; ainda podemos relatar a respeito das mortes de jovens pobres e negros por policiais e por grupos paramilitares no país e como nos calamos frente a isto e muitos até aplaudem tais iniciativas.

Por isto, a ferramenta de análise de poder chamada por Michel Foucault de biopolítica é importante para nos auxiliar a pensar a complexidade política de tais paradoxos em nossa democracia e mesmo nas democracias mundiais. Autores, tais como: Giorgio Agamben, Michel Foucault, Hannah Arendt e Zygmunt Bauman nos propiciam problematizar estas práticas e seus efeitos sobre a população, na regulação social em nome da segurança.

Mas a pergunta que podemos lançar rapidamente é: falamos de assegurar que populações específicas? Mata-se ou deixa-se morrer quais grupos em nome da defesa de que sociedade?

Uma tecnologia que procura controlar (eventualmente modificar) a probabilidade desses eventos, em todo caso em compensar seus efeitos. É uma tecnologia que visa, portanto, não o treinamento individual, mas pelo equilíbrio global, algo como uma homeostase: a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos. (FOUCAULT, 1999, p. 297)

O suplício como castigo corporal, tortura e morte é atualizado na biopolítica e refinado em termos de uma racionalidade instrumental da violência, que passa a ser um meio para um fim, qual seja, a aclamada segurança para deter uma suposta insegurança (FOUCAULT, 1988; 1999). Digo suposta por que o alarde – seja o da mídia sensacionalista que criminaliza movimentos sociais e jovens pobres negros, ou mesmo de discursos conservadores que ganham à cena, em variados contextos políticos, pedindo mais terror como uma moeda de troca para deter o medo. Contudo, medo é efeito dos mesmos discursos que produzem sua suposta legitimidade.

Assim, alimenta-se a indústria do crime, que vende cada vez mais dispositivos de segurança: armas, seguros, segurança privada, alarmes, vidros

blindados e tantos outros aparatos que materializam a violência de uns contra os outros (WIEVIORKA, 2006). Se paga alguns reais e encomenda-se um crime, uma morte já antecipadamente declarada. Um pistoleiro é contratado e leva uma orelha como prova de que cumpriu o ritual sangrento, mas não mais como espetáculo público, em uma praça em nome do rei, mas, agora, em nome da defesa da sociedade?

A violência é empreendida contra os corpos daqueles que foram enquadrados em um processo perverso de desfiliação social ou que foram estigmatizados pelas suas lutas políticas, pois em uma cultura ainda marcada por ranços autoritários, como a que percorre o Brasil secularmente e subjetiva a tantos, que ainda a naturalizam, vidas são classificadas como não tendo valor e não dignas de viver (AGAMBEN, 2004).

Quem subverte uma lógica do capital e da obediência civil, da docilidade política pode a qualquer momento entrar na lista dos marcados para morrer. Silencia-se de várias formas, quando não se cala a dor, a miséria, a ausência de possibilidades de diálogo com dissenso e pluralidade, mata-se ou deixa-se morrer (FOUCAULT, 1988).

O pesquisador Edson Passetti, no Núcleo de Sociabilidade Libertária da PUC/SP, também vem em conjunto com outros estudiosos analisando a continuidade do suplício na sociabilidade brasileira, mesmo no interior das relações familiares, mas muito além delas porque a família é atravessada por vetores de uma sociedade de controle e que ainda atualiza o castigo corporal como instrumento neomalthusiano (FOUCAULT, 1988; 1999).

De acordo com Ruiz (1985), os modelos explicativos causais como o psicopatológico e o sócio-econômico não são suficiente apenas para analisar a violência. Na perspectiva sócio-econômica, a violência seria constituída em função da pobreza, ou ainda pela falta de uma educação escolarizada de longa permanência. Os discursos produtores de estigmas imputados às famílias pobres ganham nomes de: carência, deficiência, desorganização, privação cultural e biológica (NICOLACI-DA-COSTA, 1987).

Ora, por isto, não basta falar de família e educação para explicar a violência institucional e política. A culpa que tem sido remetida aos pais por

serem supostamente os educadores primários de crianças e adolescentes apenas reduz as dimensões que entram em jogo na perpetuação dos genocídios no Brasil.

Psicologizar e medicalizar o que tem aspectos políticos e sociais, culturais, econômicos, mas também subjetivos é da ordem de uma simplificação. A guerra racial não pode ser presumida pelo psiquismo ou pela privação afetiva e de informação, causalmente, apenas. Há outros elementos a serem considerados e pensados.

As teorias higienistas e eugenistas foram mescladas através da “teoria da carência cultural”, criada em 1960, nos Estados Unidos e apropriada por especialista no Brasil em suas práticas ligadas ao atendimento das classes pobres no país indiscriminadamente. A eugenia está mais viva do que imaginamos e é atualizada, na Amazônia, no Brasil, em cada morte e sangue derramado de populações tradicionais; dos jovens pobres e negros nos bairros chamados de periferia pejorativamente; de famílias pauperizadas que morrem sem assistência na porta dos hospitais ou ainda sem saneamento e alimentação (PATTO, 1999).

A eugenia foi amplamente divulgada e aceita por muitos, se mesclando com saberes, como os que são chamados de ciência e, tendo em muitas políticas do campo da justiça ganhado esteio, em especial, nas que se ancoram na criminologia etiológica, por exemplo. Ela teve na figura de Lombroso um precursor na antropologia biológica que definia a privação pelo caráter herdado, portanto, genético de orientação pré-determinista. Esta foi associada, depois à orientação ambientalista cultural de privação de origem étnica, através da antropologia evolucionista e criminologia de Ferri (RAUTER, 2003).

O ideário eugênico foi apropriado no Direito e no campo médico-psicológico e educacional brasileiros, ao final do século XIX e início do século XX, justificando políticas racistas em nome da defesa da sociedade. De acordo com Boarini (2003), o movimento higienista chegou ao Brasil aplicado ao corpo e à moral, através de campanhas médicas, no início do século XX, promovendo uma naturalização do social.

As diversas modalidades de privação biológica e cultural foram associadas através da eugenia e do higienismo vão ser traduzidas em impossibilidades, tais como: de empregos, privação habitacional, privação educacional, privação de bens materiais, privação de estímulos, privação de segurança afetiva, privação de prestígio social e privação lingüística (NICOLACI-DA-COSTA, 1987).

No entanto, é possível interrogar este modelo explicativo a partir das discussões teóricas sobre cultura realizadas recentemente no campo da história cultural, da sociologia cultural e sociologia da violência. Nestas disciplinas, há uma defesa de novas perspectivas para se pensar as modalidades de violência e o próprio conceito de violência na sociedade contemporânea, tendo como paradigma a visão complexa dos fenômenos e diversos fatores que os produzem (WIEVIORKA, 2006).

Para Burke (2001) e Certeau (2003), não há uma cultura enquanto unidade que seria carente e violenta por si mesma. A genealogia dos valores efetuada por Nietzsche realizou uma análise histórica dos valores, além de afirmar que os mesmos seriam inventados (FOUCAULT, 1979). Portanto, o argumento que relaciona violência à pobreza e à raça é colocado em xeque, forjando a abertura de brechas para um olhar complexo sobre a construção da violência. Lemos (2007) declara, em texto sobre as relações entre a história, a cultura e a produção de subjetividades que há uma circularidade dos bens simbólicos compartilhados em valores culturais que seriam criados, transformados e difundidos em processos de recepção/apropriação cultural entre diferentes grupos sociais.

O modelo psicopatológico associado à cultura e aos modos de vida das populações pobres, indígenas, negras, tradicionais, moradoras do interior no norte e nordeste do país, ou ainda na área rural de todo o Brasil tem sido investigado pelos teóricos que estudam a criminologia. O paradigma etiológico de cunho positivista, na criminologia foi sendo tecido ao final do século XIX, com a antropologia criminal de Ferri e com a psiquiatria forense, também preocupada em catalogar desvios em quadros psicopatológicos explicativos da violência e do crime (RAUTER, 2003, p. 57).

Ao produzir a figura do criminoso anormal, a criminologia procura caracterizar a transgressão à lei como sintoma de anormalidade. Abre espaço, por outro lado, para confundir todas as formas de ilegalidades, desde o homicídio, mais facilmente identificado com formas patológicas, até aquelas formas de ilegalidade popular mais evidentemente contrárias às autoridades constituídas, à moral burguesa e aos interesses de propriedade.

Rauter (2003, p. 51) complementa ainda que “a questão se desloca para os afetos e para o controle que o indivíduo é capaz de fazer deles, capacidade esta determinada por sua história de vida e pela educação que recebeu”. Conforme Ruiz (1985), no modelo psicopatológico, os “traumas” dos pais em função de situações de violência sofridas se atualizariam em suas relações com os filhos de maneira causal-linear, reproduzindo uma educação pautada na violência e na ausência de diálogo.

Ora, explicar o assassinato de lideranças de movimentos sociais, de populações indígenas, negras, da escravidão de trabalhadores em fazendas na atualidade, da exploração sexual de adolescentes e tráfico de mulheres hoje e tantas outras mazelas que ainda são cotidianamente produzidas, de norte a sul do Brasil é muito estar refém de uma lógica simplista e despolitizada, além de a-histórica.

A violência vai sendo concebida, assim, como expressão psicopatológica e/ou sócio-econômica separadamente ou conjuntamente através das relações entre Direito, Criminologia, Psiquiatria e uma Sociologia Positivista/funcionalista. De acordo com Nascimento, Cunha e Vicente (2007) foram os intelectuais e os políticos higienistas que teceram com a criminologia a associação entre pobreza, modos de vida e criminalidade, ao final do Brasil Império. Este acontecimento gera ressonâncias na atualidade, transfigurando-se em diferentes faces encarnadas em corpos que atuam e sofrem violência que seriam supostamente “justificadas” por explicações psicopatológicas e sócio-econômicas.

Porém, a pergunta que fazemos é como a razão biopolítica opera um cruzamento com o suplício e a soberania sustentando a constituição e

atualização de situações de violência contra a criança e os jovens, na sociedade contemporânea?

A desesperada busca por identificar o perigo e a insegurança no pobre, no desempregado, no habitante da periferia, não abafou os crescimentos das violências físicas e sexuais domésticas que atravessam a estratificação social e que somente podem ser apuradas quando denúncias são formuladas. As pessoas se assustam com o crescimento do incesto, com as artimanhas dos torturadores que se camuflam de educados pais de família e se vêem num labirinto cheio de repulsas e prazeres, de atrocidades e consentimentos, de choros abafados e de espantadas vozes inarticuladas. (PASSETTI et al, 1999, p. 09)

Chauí (1986) já nos alertou que a democracia não é apenas um sistema político imposto por decreto, mas que para se efetuar concretamente demanda a ruptura com práticas autoritárias e a promoção de uma cultura política em valores democráticos em todas as instituições sociais. Arendt (2006) afirma que a violência é a denúncia da ausência de legitimidade e autoridade das ações, traduzindo uma impotência de diálogo nas relações sociais e de resolução democrática dos conflitos. Deste modo, a violência de pais contra filhos explicita um mal-estar na sociedade que não cessa de reverberar a crise da autoridade e a existência de uma sociabilidade violenta mediando relações familiares e de instituições do Estado.

Costa (2000) analisa a violência a partir do prisma de um alheamento em relação ao outro. Agamben (2004) em sua filosofia política retoma o conceito de biopolítica de Foucault, destacando como a vida de alguns grupos é colocada fora da jurisdição democrática. Estas vidas são construídas como sem valor, sendo violentadas e mortas sem quebrarem o pacto social já que estas vidas estariam fora da jurisdição legal pelos processos de produção de um não lugar para elas.

O soberano, que decidia sobre a vida e morte nas sociedades de soberania através dos rituais de suplício, na Idade Média e início da Modernidade, desloca-se para qualquer corpo que o encarne e resolva julgar outras vidas como não dignas de viver. Para tanto, lança mão de estratégias de castigo, segregação e violência (AGAMBEN, 2004).

No livro “Amor líquido”, Bauman (2005) relata a condição de fragilidade dos laços humanos, como estes não possibilitam confiança e segurança, e produzem ameaças advindas daqueles que nos são mais próximos. O medo se torna muito presente na sociedade contemporânea, estando presente também nas relações familiares que se rompem em função de individualismos e de ausência de responsabilidades recíprocas que sustentem os vínculos. O abandono e desamparo se tornam comuns, quando não a violência frente ao motivo mais banal contra outrem.

Com a velocidade dos fluxos capitalísticos e as performances demandadas pela sociedade de mundialização consumista e imediatista, tudo que se apresenta como duradouro e que exija atenção é concebido como problema a descartar, como lixo ou resíduo (WIEVIORKA, 2007). Todos os corpos são consumidores e objetos de consumo uns para os outros.

Esvaziados de vida e tornados objetos de consumo, os corpos podem ser descartados sem culpa e rapidamente. As relações não ganham consistência, não doam continência não permitem projetos duradouros; não suportam o menor quantum de conflito a gerir, explodindo em atos de violência (BAUMAN, 2005).

As vidas se tornam produtos com validade vencida que vão para o lixo, a intolerância frente a qualquer impedimento aparece como um entulho a retirar (BAUMAN, 2005). É neste paradoxo ou novo modo de vida que se encontra a sociedade atual em que a resistência à aceleração e consumo se torna a nova estratégia frente a todas as modalidades de violência. Deste modo, todos aqueles que têm interesse em intervir nas questões referentes à violência devem estar atentos à complexidade do assunto em pauta e das especificidades que este tema ganha a partir da composição de novas sociabilidades.

Referências

- AGAMBEN, G. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: UFMG, 2004.
- ARENDT, H. Sobre a violência. In: **Crises da República**. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- BAUMAN, Z. **Amor líquido**: a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- BOARINI, M. L. Higienismo, eugenia e a naturalização do social. In: BOARINI, M. L. (orga.) **Higiene e raça como projetos**: higienismo e eugenismo no Brasil. Maringá: UEM, 2003.
- BURKE, P. **Variedades da História Cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CERTEAU, M. **A cultura no plural**. 3^a.ed. Campinas/SP: Papyrus, 2003.
- CHAUÍ, M. **Conformismo e resistência**: aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- COSTA, J. F. A ética democrática e seus inimigos. In: RORTMAN, A. (org.) **O desafio ético**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- _____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.
- _____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- NASCIMENTO, L.; CUNHA, F. L. da, VICENTE, L. M. D. a desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Revista Psicologia Política**. Vol. 7, N. 14, 2007.
- LEMONS, F. C. S. “História, cultura e subjetividade: problematizações”. **Revista do Departamento de Psicologia da UFF**. Vol. 19.1, 2007.
- NICOLACI-DA-COSTA, A. M. **Sujeito e cotidiano**: um estudo da dimensão psicológica do social. Rio de Janeiro: Campus, 1987.
- PASSETTI, E. et al. **Violentados**: crianças, adolescentes e justiça. São Paulo: Imaginário, 1999.
- PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar**: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.
- RAUTER, C. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2003.
- RUIZ, Z. A. Dinâmica familiar e o abuso da criança. In: KRYNSKI, S. et al (org.) **A criança maltratada**. São Paulo: Almes, 1985.
- WIEVIORKA, M. **Em que mundo viveremos?** São Paulo: Perspectiva, 2006.
- _____. **O racismo, uma introdução**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

Recebido em 11/01/2011. Aceito em 5/2/2011.

Contato: E-mail: flaviacslemos@gmail.com ou flavialemos@ufpa.br